

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.299.480/0001-82

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas, No semestre, a BEC DTVM registrou Lucro Líquido de R\$ 1.148 mil, Patrimônio Líquido de R\$ 42.188 mil e Ativos Totais de R\$ 42.944 mil.

Osasco, SP, 30 de julho de 2014.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
CIRCULANTE	42.918	40.559	CIRCULANTE	756	528
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	44	40	OUTRAS OBRIGAÇÕES	756	528
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5)	42.868	40.507	Sociais e Estatutárias (Nota 9d)	11	24
Carteira Própria	42.868	40.507	Fiscais e Previdenciárias (Nota 8a)	668	426
OUTROS CRÉDITOS	6	12	Diversas (Nota 8b)	77	78
Diversos (Nota 6)	6	12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.188	40.058
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25	26	Capital:		
OUTROS CRÉDITOS	25	26	- De Domiciliados no País (Nota 9a)	23.500	22.500
Diversos (Nota 6)	25	26	Reservas de Lucros (Nota 9c)	18.688	17.558
PERMANENTE	1	1	TOTAL	42.944	40.586
INVESTIMENTOS	1	1			
Outros Investimentos	2	2			
Provisões para Perdas	(1)	(1)			
TOTAL	42.944	40.586			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2014	2013
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.101	1.424
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5b)	2.101	1.424
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.101	1.424
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(208)	(192)
Outras Despesas Administrativas (Nota 10)	(104)	(131)
Despesas Tributárias (Nota 11)	(105)	(78)
Outras Receitas Operacionais (Nota 12)	1	17
RESULTADO OPERACIONAL	1.893	1.232
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	1.893	1.232
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 14)	(745)	(481)
LUCRO LÍQUIDO	1.148	751
Número de cotas (Nota 9a)	23.500.000	22.500.000
Lucro por lote de mil cotas em R\$	48,85	33,38

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Totais
		Legal	Estatutária		
Saldos em 31.12.2012	20.000	1.794	17.520	-	39.314
Aumento de Capital com Reservas	2.500	(1.706)	(794)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	751	751
Destinações: - Reservas	-	37	707	(744)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(7)	(7)
Saldos em 30.6.2013	22.500	125	17.433	-	40.058
Saldos em 31.12.2013	22.500	175	18.376	-	41.051
Aumento de Capital com Reservas	1.000	(87)	(913)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	1.148	1.148
Destinações: - Reservas	-	57	1.080	(1.137)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(11)	(11)
Saldos em 30.6.2014	23.500	145	18.543	-	42.188

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2014	2013
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.893	1.232
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	1.893	1.232
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(804)	(188)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(4)	(20)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(1.064)	(1.031)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	21	(7)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Dividendos Pagos	(17)	-
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamentos	(17)	-
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	4	(7)
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	40	47
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	44	40
Aumento/(Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	4	(7)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

Descrição	2014	%	2013		%
			2013	%	
1 - RECEITAS	2.102	105,2	1.441	110,0	
1.1) Intermediação Financeira	2.101	105,1	1.424	108,7	
1.2) Outras	1	0,1	17	0,9	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(104)	(5,2)	(131)	(10,0)	
Publicações	(79)	(4,0)	(78)	(6,0)	
Serviços Técnicos Especializados	(17)	(0,8)	(25)	(1,9)	
Serviços do Sistema Financeiro	(7)	(0,3)	(6)	(0,4)	
Contribuição Sindical Patronal	(1)	(0,1)	(22)	(1,7)	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	1.998	100,0	1.310	100,0	
4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	1.998	100,0	1.310	100,0	
5 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.998	100,0	1.310	100,0	
6 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.998	100,0	1.310	100,0	
6.1) Impostos, Taxas e Contribuições	850	42,5	559	42,7	
Federal	850	42,5	559	42,7	
6.2) Remuneração de Capitais Próprios	1.148	57,5	751	57,3	
Dividendos Propostos	11	0,6	7	0,5	
Lucros Retidos	1.137	56,9	744	56,8	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEC DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros. É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 4.047/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros e perdas por redução do valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros, quando aplicável. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 30 de julho de 2014.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.
b) Apuração do resultado
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.
d) Títulos e valores mobiliários - classificação
• Títulos para negociação - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
• Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
• Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais há capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.
Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos".
Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.
Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.
De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Para fins contábeis, os efeitos tributários da adoção das mencionadas leis estão registrados nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

f) Investimentos
Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.
g) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)
Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.
Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:
• Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
• Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
• Passivos contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
• Obrigações legais - provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

i) Outros ativos e passivos
Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia).
j) Eventos subsequentes
Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.
São compostos por:
• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2014	2013
Disponibilidades em moeda nacional	44	40
Total de disponibilidades (caixa)	44	40
Total caixa e equivalentes de caixa	44	40

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Classificação por categorias e prazos

Títulos (1)	Em 30 de junho - R\$ mil				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/contábil (2)
Títulos para negociação: (3)					
Certificados de depósitos bancários ...	25	-	-	-	25
Debêntures	-	98	-	2.158	2.256
Letras do tesouro nacional	-	-	1.288	-	1.288
Letras financeiras do tesouro	-	2.032	4.533	10.269	16.834
Operações comissadas	9.910	-	-	-	9.910
Outros	-	5.028	1.996	5.531	12.555
Total em 2014	9.935	7.158	7.817	17.958	42.868
Total em 2013	6.012	1.781	2.835	29.879	40.507

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimento foram distribuídas de acordo com os papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos. No encerramento do semestre, os investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Conglomerado Bradesco somavam R\$ 42.868 mil (2013 - R\$ 40.507 mil). Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil;
(2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e
(3) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

b) Resultado de títulos e valores mobiliários

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2014	2013
Fundos de investimento	2.101	1.424
Total	2.101	1.424

c) A BEC DTVM não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2014 e de 2013.

6) OUTROS CRÉDITOS

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2014	2013
Créditos tributários sobre adições temporárias	31	32
Impostos e contribuições a compensar	-	6
Total	31	38

7) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) **Ativos contingentes**
Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis
A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de sucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivas, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.
c) Em 30 de junho de 2014, não há processos contingentes avaliados como de perda possível de natureza relevante.

8) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) **Fiscais e previdenciárias**

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2014	2013
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	652	414
Impostos e contribuições a recolher	16	12
Total	668	426

b) **Diversas**
Refere-se à provisão para pagamentos a efetuar a fornecedores, no montante de R\$ 77 mil (2013 - R\$ 78 mil).

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital social**
O capital social no montante de R\$ 23.500 mil (2013 - R\$ 22.500 mil) totalmente subscrito e integralizado é composto por 23.500.000 (2013 - 22.500.000) de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada.
b) **Movimentação do capital social**

	Quantidade de cotas	R\$ mil
Em 31 de dezembro de 2013	22.500.000	22.500
Aumento de capital com reservas (1)	1.000.000	1.000
Em 30 de junho de 2014	23.500.000	23.500

(1) Em 9 de junho de 2014 o BACEN homologou o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 30.4.2014, que deliberou o aumento do capital social, mediante a capitalização do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal" no montante de R\$ 87 mil e de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária" no montante de R\$ 913 mil, com a criação de 1.000.000 cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada, atribuindo-as ao Sócio Cotista Banco Bradesco BERJ S.A. (Incorporador da Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 30.4.2014), com a concordância do Sócio Cotista Banco Bradesco S.A.

c) Reservas de lucros

	Em 30 de junho - R\$ mil	
--	--------------------------	--

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.299.480/0001-82

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

- A revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;

- A tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
 - O parcelamento especial de Contribuição para o PIS/PASEP e para o COFINS. A referida Lei ainda será regulamentada, entretanto, em nossa avaliação, não haverá impactos futuros relevantes em nossas demonstrações contábeis.
- d) Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2014.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

BEC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da BEC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos Auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui,

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BEC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2014, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 30 de julho de 2014



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

Cláudio Rogélio Sertório
Contador CRC 1SP212059/O-0